PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 93/2024

*Declara de Utilidade Pública a **Associação Comunitária da União dos Bairros Estilac Leal, União e Verdes Campos - ACEUV**, e dá outras providencias.*

O **Prefeito Municipal De Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica **Declarada de Utilidade Pública** a **Associação Comunitária da União dos Bairros Estilac Leal, União e Verdes Campos - ACEUV**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.491/0001-05, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 2461, Bairro Estilac Leal, setor Nova Brasília, Município de Nova Xavantina-MT.

Parágrafo único. A Associação de que trata o *caput* deste artigo, é uma entidade sem fins lucrativos que tem como atividade principal a atuação em defesa de direitos sociais.

Art. 2º A declaração de que trata o artigo anterior da presente Lei, abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 1º de agosto de 2024.

JOAO MACHADO NETO:58198024115
Assinado de forma digital por JOAO MACHADO NETO:58198024115
Dados: 2024.08.09 10:15:22 -03'00'

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

URGÊNCIA ESPECIAL